

RESOLUÇÃO Nº 035/2024

Dispõe sobre a concessão de férias para funcionário da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso de atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade,

CONSIDERANDO que o funcionário **Airton Fontana** ocupante do cargo de Secretário Executivo possui período aquisitivo para o gozo de férias remuneradas com adicional de um terço (período aquisitivo de 06.01.2023 a 05.01.2024);

CONSIDERANDO que o funcionário apresentou pedido para gozo de férias a contar de 06 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que através da Resolução AMEOSC nº 22/2024 datada de 05.09.2024 foi concedida ao funcionário **Airton Fontana** a fruição de 15 (quinze) dias de férias, bem como a indenização de 10 (dez) dias pertinente ao período aquisitivo já referido nesta Resolução

RESOLVE:

1º - CONCEDER ao funcionário **Airton Fontana**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, 05 (cinco) dias de gozo de férias remuneradas com adicional de um terço, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2023 a 05 de janeiro de 2024 no período compreendido entre 06 até 10 de janeiro de 2025, finalizando assim a fruição de férias referente a este período aquisitivo.

Art. 2º - Anote-se a presente à folha funcional do funcionário.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 20 de dezembro de 2024.

WILSON TREVISAN
Presidente da AMEOSC